

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com
a área de 450 hectares, situado no município de Chapada
dos Guimarães, denominado "Batalha" no município, antigo
comprido pelo Estado ao Senhor WILDOMIRO FÉBOLI, O Governador
do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente interessar,
que havendo o G. S. B. por despacho de 1-10-1963, concedido a título
de venda ao senhor Waldomiro Féboli, brasileiro, solteiro, comu-
niante, o lote de terras no lugar denominado "Batalha" no munici-
pípio de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua aquisição e
demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabe-
lecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como
efetuando o pagamento da quantia de R\$ 11.314 correspondente ao
valor total da sua medida de 119 hectares, taxa de colonização, de
eletrificação, adicional, como preavam o conclusmento sob números
2544/53 e 743/59, expedido pela Presidência da República desta Capital,
pelo ato autuado nos autos para a sua entrega de est.
101, da lei acima referida e em substituição ao título provisório
expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado
lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e
a superfície de 119 hectares, achando-se os respectivos muros
delimitados: o mup I está delimitado com terras de Sinalder Lopes
Cabreira e comum com terras de Sinalder Lopes, o mup II está
situado a 125 metros do mup I, ao mesmo magistério
de 05 00' 5, comum com terras de Sinalder Lopes e delimitado
com terras de Terceiro. O mup III está situado a 850 metros do
mup II, ao mesmo magistério de 90 00' delimitado com terras de Terceiro
e comum com terras de Sinalder Lopes. O mup IV está
situado a 1310 e 816 metros do mup III e I mup, respectivamente,
ao mesmo magistério de 0 00' N e 20 00' 15, delimitado com
terras de Sinalder Lopes Cabreira e comum com terras de
Francisco Fernandes Martins; como todo o conteúdo do memorial e
planta que ficam arquivados no G. S. B. B. e passado no G. S. B. em
19 de outubro de 1965. 752 da República. Em, Humberto Jorge Dup-
mino, Diretor do G. S. B. o fiz. porer. de. Fernando Gomes da Costa, Otávio
Augusto Lobo Barbosa, Juiz de Direito. Acompanha o a respectiva cópia
da planta. Acha-se de colados n.º 500,00 em 100 milímetros quadrados.
Siglo de Buar, em Brasília, 19 de outubro de 1965.

x

Osvaldo Klein

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de
1044 hectares, situado no lugar denominado "Batalha" no município de
Chapada dos Guimarães, antigo pelo Estado ao Senhor OSVALDO KLEIN
BERTOLINI. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que
o presente interessar, que havendo o G. S. B. por despacho de 23/9/57, concedido
a título de venda ao Senhor Osvaldo Klein Bertolini, brasileiro, casado,
o lote de terras no lugar denominado "Batalha" no município de
Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua aquisição e demarcação foi realizado
de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6
de dezembro de 1949, bem como efetuando o pagamento da quantia de
R\$ 125.041 correspondente ao valor total da área medida de 1044
hectares, taxa de colonização, de eletrificação, adicional, como preavam os
conclusmentos sob números 2147/52 e 2627/55, expedidos pela Presidência
da República desta Capital, pelo ato autuado nos autos, nos autos para a sua
entrega de est. 102, da lei acima referida e em substituição ao
título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do
mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular
e a superfície de 1044 hectares, achando-se os respectivos muros deli-
mitados: o I mup está delimitado com terras de Sinalder Lopes, o mup II
está situado a 350 metros do mup I, ao mesmo magistério de 05 00' 5,
comum com terras de Sinalder Lopes e delimitado com terras de Terceiro.
O mup III está situado a 850 metros do mup II, ao mesmo magistério de 90 00'
delimitado com terras de Terceiro e comum com terras de Sinalder Lopes.
O mup IV está situado a 1310 e 816 metros do mup III e I mup, respectivamente,
ao mesmo magistério de 0 00' N e 20 00' 15, delimitado com terras de
Sinalder Lopes Cabreira e comum com terras de Francisco Fernandes Martins;
como todo o conteúdo do memorial e planta que ficam arquivados no G. S. B. B.
e passado no G. S. B. em 19 de outubro de 1965. 752 da República. Em,
Humberto Jorge Dupmino, Diretor do G. S. B. o fiz. porer. de. Fernando
Gomes da Costa, Otávio Augusto Lobo Barbosa, Juiz de Direito. Acompanha o a
respectiva cópia da planta. Acha-se de colados n.º 500,00 em 100 milímetros
quadrados. Siglo de Buar, em Brasília, 19 de outubro de 1965.

Osvaldo Klein

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0371 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0371_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 47DC2DCBB63D84E15B64C38D105BCB6279B4EF7AABBE4A1C3F27C0530E032BB4

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:01

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:37:29

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:01



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:37:29